



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 170/25

Institui o Dia Oupretano de Religiões de Matrizes Africanas, Indígenas e Afro-brasileiras e dá outras providências.

A Câmara de Ouro Preto decreta:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Oupretano de Religiões de Matrizes Africanas, Indígenas e Afro-brasileiras", a ser comemorado anualmente no dia 21 de março.

Art. 2º O "Dia Oupretano de Religiões de Matrizes Africanas, Indígenas e Afro-brasileiras" tem como objetivo promover o reconhecimento, a valorização e o respeito pelas tradições religiosas de matrizes africanas, indígenas e afro-brasileiras, promovendo ações de conscientização, diálogo inter-religioso, combate à intolerância religiosa e à discriminação racial e cultural.

Art. 3º No "Dia Oupretano de Religiões de Matrizes Africanas, Indígenas e Afro-brasileiras", poderão ser realizadas atividades de:

I - Celebração e eventos culturais que promovam as tradições religiosas e culturais das comunidades de matrizes africanas e indígenas;

II - Ações de educação, palestras e workshops sobre as religiões de matrizes africanas, indígenas e afro-brasileiras;

III - Exibição de manifestações artísticas, como música, dança, artesanato e culinária, típicas das referidas tradições;

IV - Promoção de campanhas contra a intolerância religiosa, a discriminação racial e cultural, com ênfase na valorização das tradições religiosas afro-brasileiras e indígenas.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, em parceria com entidades culturais, religiosas e sociais, poderá promover campanhas educativas e eventos voltados à valorização das religiões de matrizes africanas, indígenas e afro-brasileiras, buscando ampliar o entendimento, o respeito e o combate à discriminação racial e religiosa entre as diversas crenças presentes no município.

Art. 5º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 46950

Correspondência Recebida

Em 11/03/25 página 1/2

Ass. VERA Hs e 12h42 Min



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alex Brito

O projeto de lei visa criar o "Dia Oupretano de Religiões de Matrizes Africanas, Indígenas e Afro-brasileiras", com o intuito de fortalecer e promover o respeito às tradições religiosas e culturais que fazem parte da identidade histórica do Brasil e do município de Ouro Preto. Além disso, o projeto busca contribuir para o enfrentamento de problemas atuais, como a intolerância religiosa e a discriminação racial, que afetam principalmente as comunidades de matriz africana e indígena, historicamente marginalizadas.

Ao escolher o dia 21 de março, a proposta também se alinha ao **Dia Internacional contra a Discriminação Racial**, comemorado pela ONU, refletindo a importância de enfrentar o racismo e outras formas de preconceito que persistem na sociedade. Este projeto visa criar um espaço de respeito e convivência harmoniosa, onde as diferenças são celebradas, e as tradições religiosas e culturais são respeitadas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre de discriminação.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta proposta, que representa um passo significativo na promoção da dignidade e do respeito aos direitos culturais e religiosos de todas as comunidades.

Sala de Sessões, 11 de Março de 2025.


Vereador Alex Brito - PDT





DISTRIBUIÇÃO

Aos 11 de março de 2025

Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Do que para constar lavrei este

Ata
Presidente da Câmara de Ouro Preto